



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS –
GOIÁS

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Cláudia Emília Delgado
Oficiala Respondente

CERTIDÃO

CLÁUDIA EMÍLIA DELGADO, Oficiala Respondente do Registro Geral de Imóveis desta cidade de Santa Terezinha de Goiás, do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.,

CNM: 029306.2.0003722-13

Certifica, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente neste Registro Imobiliário a meu cargo, que no livro 2-Ficha, consta a Matrícula n. 3.722, referente a Uma propriedade agropastoril, denominada “Fazenda São Judas Tadeu”, destacada do primitivo imóvel denominado “ Alegre ou Macacos”, neste município, com a área total de 790 há e 92 a (setecentos e noventa hectares e noventa e dois ares), em terras de cultura e campos de criar, contendo casa tipo sede, em alvenaria, coberta com telhas coloniais, com água encanada; 01 curral de tábuas cerradas medindo 32,20 m², com tronco, seringa e embarcadouro; um barracão de 8x24 metros de madeira cerrada e telhas francesas; 02 curralões de tábuas e cabo de aço; 01 curralão de cabo de aço; 04 cochos cobertos; 08 represas; 4.000 metros de arame liso e 15.000 metros de arame farpado, envolvida dentro das seguintes divisas e confrontações fornecidas pelo agrimensor Paulino Pacelli de Segueis, CREA 5.843/D- Brasília-DF: Começa no marco n°1, cravado no margem direita do rio do Peixe, na divisa das terras de Alzira Francisca Maciel, de onde segue com o rumo magnético de 15° 15 NE. Mediu a distância de 1.017,00 metros, margeando uma cerca de arame, limitando com terras da mesma, até o marco n°2; deste marco segue com o rumo magnético de 67°00' NW. Mediu a distância de 434,00 metros, limitando com terras da mesma Alzira Francisca Maciel, até o marco n°3; deste marco segue com o rumo magnético de 25°30'NE, mediu a distância de 1327,00 metros, limitando com terras de José Pereira dos Santos, até o marco n°4; deste segue com o rumo magnético de 71°00'NE, mediu a distância de 1.449,00 metros, limitando com terras do mesmo, até o marco n°5, deste marco segue com o rumo magnético de 10°15'SE mediu a distância de 794,00 metros, limitando com terras de Ciriaco de Souza, até o marco n°6; deste marco segue com o rumo magnético de 84°00'NE, mediu a distância de 594,00 metros, limitando com terras do mesmo, até o marco n°7; deste marco segue com o rumo magnético de 59°15'SE, mediu a distância de 1.920,00 metros, limitando com terras do mesmo, e Adriano Pereira de Godoi, até o marco n°8; deste marco segue com o rumo magnético de 03°03'SE, mediu a distância de 456,00 metros, limitando com terras de José Umberto de Deus, até o marco n°9; deste marco segue com o rumo magnético de 65°00'NW, mediu a distância de 954,00 metros, limitando com terras de Geci Gonçalves de Sousa até o marco 10; deste marco segue com o rumo magnético de 47°00'SW, mediu a distância de 1.768,00 metros, limitando com terras do mesmo, e o Demóstenes Ferreira, até o marco n°11; deste marco, segue com o rumo magnético de 42°30'SE mediu a distância de 341,00 metros limitando com terras do mesmo, até o marco n°12; deste segue com o rumo magnético de 63°00'SW mediu a distância de 1.707,00 metros, limitando com terras do mesmo, Demóstenes Ferreira, até o marco n°13; deste marco segue com o rumo magnético de 62°30'NW mediu a distância de 2866,00 metros, limitando ainda com terras do mesmo, até o marco n°14; deste marco segue com o rumo magnético de 82°45''S,W mediu a distância de 696,00 metros, limitando com terras do mesmo, e José Vieira, até o marco n°15, cravado na margem direita do Rio do Peixe e por ele abaixo obedecendo todas suas curvas, mediu a distância de 955,00 metros, até o

marco nº1, ponto de partida”. Cadastrada no INCRA sob os nº26.116.001.341, área total de 655,3 há; nº26.116.640, com área total de 153,8 há; e nº26.116.005.479, área total de 62,9 há, fração mínima de parcelamento 25,0ha Proprietário; Antonio Roberto Livolis Blanco, RG.2.410.638-SSP/SP, CPF:012.245.658-00, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6015/77, com Ignez Munhoz Blanco, agropecuarista, residente e domicílio do na cidade de Olímpia -SP. Registro Anteriores: AV08-620, livro 2-C, fls 200: R04-1.285, livro 2-E, fls.266; R09-550, livro 2-C, fls.130; e R09-26, livro 2.A.fls.206, neste CRI. Santa Terezinha de Goiás, 24/05/1991. _

R.01-M.3.722. Feito em 24 de Maio de 1991. Por escritura pública de compra e venda de 13/05/91, lavrada no livro 57, fls. 177/178, neste Cartório, Antônio Roberto Livolis Blanco, agropecuarista, CI-RG:2.410,638-SSP/SP e sua mulher, Ignez Munhoz Blanco, do lar, RG:4.325.273-SSP-SP, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6015/77, portadores em confundo, do CPF.012.245.658-00 veneram para Elione Tadeu Silva Machado, RG-1876.283-GO, CPF:332.786.361-04 brasileiro casado com Marlene Navarro Santana Silva, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) nos termos da Clausula “ad-corpus”, a totalidade do imóvel acima matriculado, sem reserva. Santa Terezinha de Goiás, 24/05/1991.

R.2-M.3.722_- feito em 27 de julho de 1995 pela cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº95/00026-7 emitida em 14/07/1995, por Elione Tadeu Silva Machado e s/m, à favor do Banco do Brasil s/a, Ag Santa Terezinha de Goiás, no valor de R\$ 36.032,00, com vencimento final em 20/06/1996, o imóvel havido conforme R1, foi hipotecado em 1º grau e sem concorrência de terceiros-. Santa Terezinha de Goiás, 27/07/1995.

R.3-M.3.722_- Feito em 03 de outubro de 1995 pela cédula rural Pignoratícia e Hipotecaria nº95/00060-7 emitida em 31/08/1995, por Elione Tadeu Silva Machado e S/M, á Favor do Banco do Brasil S/A, Ag. Sta Terezinha de Goiás no Valor de R\$30.187,50, com Vencimento Final para 30/08/1996, o imóvel havido conforme R1 foi Hipotecado em segundo grau e sem concorrência de terceiros. Santa Terezinha de Goiás, 03/10/1995. _

R.4-M.3.722_- Feito em 02 de Setembro de 1996 pela cédula rural Pignoratícia e Hipotecaria nº96/00012-0, emitida em 02/09/1996, por Elione Tadeu Silva Machado e S/M à favor do Banco do Brasil S/A, Ag. Sta Terezinha de Goiás, no valor de R\$37.485,00, com vencimento final para 30/08/2001, com juros à taxa efetiva de 6.000% mais 100% da TJLP com direito ao rebate de 40% os imóvel havido conforme R1 foi hipotecado em terceiro grau e sem concorrência de terceiros -. Santa Terezinha de Goiás, 02/09/1996.

AV.05-M.3.722 - feito em 15 de março de 1999. Por termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal de 10/03/1999m assinado pelo proprietário Elione Tadeu Silva Machado acompanhado do Mapa e Memorial Descritivo fornecidos pelo agrimensor Agnel Darcy de Souza, CREA-GO/TO-4350-TD, e tendo em vista p/ que dispõe a portaria nº113/95, em atendimento ao que determina o parágrafo 2º do art.16, da Lei nº4.771/65, a área da reserva legal do imóvel havido conforme R1, abrange a área de 158,1840 há (cento e cinquenta e oito hectares, dezoito ares e quarenta centiares), distribuídas em seis glebas assim descritas; Gleba 01: com a área de 43,56,00 há, dentro dos seguintes limites e confrontações; Inicia-se no marco 01 e deste parte confrontando com parte remanescente deste imóvel, com o azimute magnético de 13º30 e 692,50 metros, indo até o marco 02; deste segue sempre a direita e confrontando com pastarias desta mesma propriedade com uma largura média de 665 metros e um comprimento médio de 725,00 metros, indo até o marco 01, ponto de partida. Gleba 02: com a área de 43,56,00ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se no marco 01, e deste parte confrontando com parte remanescente deste imóvel, com o azimute magnético de 316º50´ e 693,00 metros, indo até o marco 02; deste segue sempre a direita e confrontando com pastarias desta mesma propriedade com uma largura média de 670 metros e um comprimento médio de 700 metros, indo até o marco 01, ponto de partida”. Gleba 03: com a área de 19,36,00ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco 01 e deste parte confrontando com parte remanescente deste imóvel, com o azimute magnético de 210º15´ e

545,00 metros indo até o marco 02; deste segue sempre a direita e confrontando com pastarias desta mesma propriedade com uma largura média de 500,00 metros e um comprimento médio de 530 metros, indo até o marco 01, ponto de partida". Gleba 04: com a área de 12,13,00ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco 10 e deste parte confrontando com parte remanescente deste imóvel com o azimute magnético de 84°00 e 520,00 metros, indo até o marco 02; deste segue sempre a direita e confrontando com pastarias desta mesma propriedade com uma largura média de 460,00 metros e um comprimento médio de 485,00 metros, indo até o marco 01, ponto de partida". Gleba 05: com a área de 16,91,00ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco 01 e deste parte confrontando com parte remanescente deste imóvel, com o azimute magnético e 119°30' e 487,00 metros, indo até o marco 02, deste segue sempre a direita e confrontando com pastarias desta mesma propriedade com uma largura média de 465 metros e um comprimento médio de 420,00 metros, indo até o marco 01, ponto e partida"; Gleba 06: com a área de 22,60,40ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco 01 e deste parte confrontando com parte remanescente deste imóvel, com o azimute magnético de 331°45 e 540,00 metros, indo até o marco 02; deste segue sempre a direita e confrontando com pastarias desta mesma propriedade com uma largura média de 425 metros e um comprimento médio de 535 metros, indo até o marco 01, ponto de partida". Santa Terezinha de Goiás, 15/03/1999.

AV.06-M.3.722 - . Feito em 07 de Junho de 1999. Certifico e dou fé que conforme autorização de 30.08.95 e 07.06.99 do Banco do Brasil S/A. Ag. Santa Terezinha de Goiás, arquivadas em Cartório, ficam baixados as hipotecas constituída pelo R2 e R3. Santa Terezinha de Goiás, 07/06/1999.

AV.07-M.3.722 - Feito em 07 de Junho de 1999. Por Aditivo de Retificação e Ratificação de 07.06.99, a CRPH nº 96/00012-0, registrada sob o nº R4, foi liberada parcialmente a área hipotecada, correspondente a 9,27%, que equivale a 73,32ha, do imóvel acima matriculado, ficando ratificados os demais termos da referida cédula. Santa Terezinha de Goiás, 13/07/2016.

AV.08-M.3.722 - . Feito em 10 de Junho de 1999. Certifico e dou fé que fica parcialmente cancelada a matrícula acima referente a área de 73,3299ha, do imóvel havido conforme R1, passando o imóvel a constituir a Matrícula nº 4.249, livro 2-P, fls 047, e que, conforme Memorial Descritivo fornecido pelo agrimensor Agnel Darcy de Souza, CREA-Go/To 4350-TD, o remanescente do imóvel acima ficou com a área de 717,59,01ha (setecentos e dezessete hectares, cinquenta e nove ares e um centiares), em terras de culturas e campos de criar, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa no marco 1, cravado na margem direita do Rio do Peixe, na divisa de Alzira F. Maciel de onde segue o rumo de 15°15'NE, 1.017,00 metros, margeando uma cerca de arame limitando com terras da mesma, até o marco 2; deste marco segue o rumo 67°00'NW, 434,00 metros, limitando com terras de Alzira F. Maciel, até o marco 3; deste segue o rumo 25°30'NE, 1.327,00 metros, limitando-se com José Pereira dos Santos, até o marco 04; deste marco segue o rumo de 71°00'NE, 1.449,00 metros, limitando com terras do mesmo, até o marco 5; deste marco segue o rumo de 10°15'SE, 794,00 metros limitando com terras de Ciriaco de Souza, até o marco 6; deste segue o rumo de 84°00'NE, 594,00metros, limitando com terras do mesmo, até o marco 7; deste marco segue o rumo de 59°15'SE, 940,02 metros, até o marco 07ª; cravado a margem da estrada Santa Terezinha/Martinópolis, deste segue margeando esta referida estrada no sentido Santa Terezinha de Goiás e confrontando com Valdemar Vilela dos Santos, até o marco 05B; deste segue na mesma confrontação com o rumo de 42°30'SE, 80,98 metros, indo até o marco 11; deste passa a confrontar com Demóstenes Ferreira com o mesmo azimute anterior e 341,00 metros, indo até o marco 12; deste marco segue o rumo 62°30'NW, 286,00 metros, limitando com terras do mesmo, até o marco 14; deste marco segue o rumo de 82°45'SW, 696,00 metros, limitando com terras do mesmo José Vieira, até o marco 15, cravado na margem direita do Rio do Peixe e por ele abaixo obedecendo todas as curvas, 955,00 metros até o marco 1, ponto de partida". Santa Terezinha de Goiás, 07/06/1999.

AV.09-M.3.722 - Feito em 16 de Novembro de 1999. Por Aditivo de Retificação e Ratificação de 27.09.99, a CRPH n° 96/00012-0, registrada sob o n° R4, fica aditado que incidirão encargos básicos calculados com base na variação acumulada do IGP-DI e incidirão ainda encargos adicionais a taxa efetiva de 81000%a.a., com direito ao rebate de 20% sobre os encargos adicionais, e o vencimento final fixado para 01.10.2005, operação que será paga em cinco prestações anuais e sucessivas vencendo a primeira em 01.10.2001. Santa Terezinha de Goiás, 16/11/1999. _

R.10-M.3.722_ Pela Cédula rural Pignoratícia e hipotecária n° 99/00012-1, emitida em 29.12.99, por Elione Tadeu Silva Machado e s/m, a favor do Banco do Brasil S/A, Ag desta cidade, no valor de R\$ 197.461,80, com vencimento final para 30.12.2.011, com recursos do FCO, destinada ao financiamento a aplicado na Faz. São Judas Tadeu,. Neste município, com encargos básicos com base na variação acumulada de IGP-DI, e encargos adicionais a taxa efetiva de 8,000%a.a., com direito a redução de 20%, sobre os encargos adicionais, o imóvel havido conforme R1-3.722, com a área de 717,60ha, foi hipotecado em quatro grau. Santa Terezinha de Goiás, 29/12/1999.

R.11-M.3.722_ Feito em 07 de Novembro de 2000. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 20/00507-5, emitida em 25.10.2000, por Elione Tadeu Silva Machado e s/m, a favor do Banco do Brasil S/A, Ag. desta cidade, no valor de R\$ 20.000,00, com vencimento final para 17.10.2001, com juros a taxa efetiva de 8,750%a.a., o imóvel havido conforme R1-3722, foi hipotecado em quinto grau, digo, do imóvel havido conforme R1, apenas a área de 717,60ha-. Santa Terezinha de Goiás, 07/11/2000.

AV.12-M.3.722 - Feito em 04 de Dezembro de 2000. Por Aditivo de Retificação e Ratificação de 26.06.2000, a CRPH n° 90/00012-0, registrada sob o n° R10, tem justo e acordado que os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento bem como o saldo devedor daí decorrente de 14% a.a., e os encargos financeiros serão revistos anualmente no mês de Janeiro e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada para mais ou para menos, superior a 30%, a ser medida a partir de 14.01.2000, ou a partir do último reajuste de encargo financeiros, com direito a bônus de adimplência 15%, e bônus adicional de 5%, elevando o valor em R\$ 198.867,69. Santa Terezinha de Goiás, 04/12/2000.

AV.13-M.3.722 - Por Aditivo de Retificação e Ratificação de 26.06.2000, a CRPH n° 96/00012-0, registrada sob o n° R4, tem justo e acordado que os valores na conta vinculada ao presente financiamento bem como o saldo devedor daí decorrente a partir de 14.01.2000, sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 10,50% a.a., e que os encargos financeiros, serão revistos anualmente no mês de Janeiro e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos superior a 30% a ser media em 14.01.2000, ou a partir do último reajuste de encargos financeiros, elevando o valor da operação para R\$ 30.011,66, com direito a bônus de adimplência 15%, e bônus adicional de 5. Santa Terezinha de Goiás, 04/12/2000.

AV.14-M.3.722 - Feito em 03 de Dezembro de 2001. Por Aditivo de Retificação e Ratificação de 13.06.2001, a CRPH n° 99/00012-1, registrada sob o n° R10, ficam alteradas os juros para a taxa efetiva de 8,75% a.a., com direito ao bônus de adimplência de 15%. Santa Terezinha de Goiás, 03/12/2001.

AV.15-M.3.722_ Feito em 03 de Dezembro de 2001. Certifico e dou fé que foi parcelada a área de 73,32,99ha, do imóvel acima passando mesma a constituir a Matricula n° 4.249, livro 2-P, fls 047. Santa Terezinha de Goiás, 03/12/2001.

AV.16-M.3.722 - Feito em 30 de Abril de 2002. Certifico e dou fé que conforme autorização de 23.04.2002, do Banco do Brasil S/A, Ag. desta cidade, arquivada em Cartório, fica baixada a hipoteca de quinto grau, registrada sob o n° R11. Santa Terezinha de Goiás, 30/04/2002. _

AV.17-M.3.722 - Feito em 03 de Maio de 2002. Certifico e dou fé que conforme autorização desta data. Sem efeito. Santa Terezinha de Goiás, 03/05/2002.

R.18-M.3.722 - . Pela Cédula rural Pignoratícia e hipotecária nº 20/00577-6, emitida em 03.05.2002, por Elione Tadeu Silva Machado e s/m, a favor do Banco do Brasil S/A, Ag desta cidade, no valor de R\$ 42.000,00, com vencimento final para 01.04.2.004, juros a taxa efetiva de 8,750% a.a., podendo ser reajustados sempre que a TJLP apresenta variação acumulada para mais ou para menos, superior a 30%, o imóvel havido conforme R1, com a área de 717,59ha, foi hipotecado em primeiro grau-. Santa Terezinha de Goiás, 03/05/2002.

AV.19-M.3.722 - Feito em 02 de Fevereiro de 2012. Certifico e dou fé que com base na autorização de 18/12/2007, do Banco do Brasil S/A, Ag. desta cidade, arquivada em Cartório, fica baixada a hipoteca registrada sob o nº R04. Santa Terezinha de Goiás, 02/02/2012.

AV.20-M.3.722 - Feito 18 de Outubro de 2013. Certifico e dou fé que, com base no requerimento de 27/09/2013, do Credor Cleyton José Ferreira, acompanhado de Certidão Narrativa expedida em 03/09/2013, pela 5ª Vara Cível de Goiânia-Go, fica lançada a informação de que existe ação de execução que Cleyton José Ferreira move contra Elione Tadeu Silva Machado, no valor de R\$ 265.150,00. Santa Terezinha de Goiás, 18/10/2013.

AV.21-M.3.722 - Feito em 07 de Abril de 2014. Certifico e dou fé que com base no Ofício nº 0019/14-SEFIS/DRF-Cuiabá/MT, datado de 17/03/2014, procedente da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Cuiabá-MT, o imóvel havido a Elione Tadeu Silva Machado, conforme R01, consta da relação para Arrolamento junto à Receita Federal, com base no Processo nº 13116.720116/2010-93, devendo, em caso de ocorrência de alienação ser informado a Secretaria da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Santa Terezinha de Goiás, 07/04/2014.

AV.22-M.3.722 - Prot. nº 17.968 de 26/07/2016. – Procede-se esta averbação, a requerimento de Jerônimo de Lima Neto, para fazer constar nos termos do artigo 615-A, da Lei 11.382/2006, a Averbação Premonitória, tendo como Exequente **JERÔNIMO DE LIMA NETO**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF 130.920.731-34, portador da C.I. 1312751, residente e domiciliado na Rua das Flores, n. 271, nesta cidade, e como Executado **ELIONE TADEU SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF 332.786.361-04, portador da C.I. 1876283 -GO, residente e domiciliado nesta cidade; tudo conforme Certidão Narrativa, datada de 07/06/2016, protocolo n. 201601696552, Autos 1284, da 5ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO. Ação no valor de R\$. 103.917,60 (cento e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos). Selo de autenticidade 06541503201522105400149. - Santa Terezinha de Goiás, 26/07/2016.

AV.23-M.3.722 - Prot. nº 18.367 de 31/01/2017. – Procede-se esta averbação para fazer constar nos termos do artigo 828, caput CPC/2015, a Averbação Premonitória, tendo como Exequente **PAULO FRANK PEREIRA DE MENEZES**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF 418.543.491-04, portador da C.I. 2461879 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua José Antônio Feitosa, Qd. 80, lote 08, n. 242, Setor Centro, nesta cidade, e como Executado **ELIONE TADEU SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF 332.786.361-04, portador da C.I. 1876283 -GO, residente e domiciliado nesta cidade, tudo conforme Certidão Narrativa, datada de 19/09/2016, protocolo n. 201602330764, Autos 1219, da 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO. Ação no valor de R\$ 76.803,74 (setenta e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e quatro centavos). Selo de autenticidade 06541503201522105400271. Santa Terezinha de Goiás, 31/01/2017.

R.24-M.3.722 - Prot. nº 18.848 de 01/11/2017 – Em cumprimento ao Termo de Penhora e Depósito, datado de 03/08/2017, extraído dos Autos (Protocolo n. 0169655.29.2016.8.09.0051) de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), requerida por JERÔNIMO DE LIMA NETO, expedida pela 5ª Vara Cível e Arbitragem – 5º Andar – Sala 526, devidamente assinada e publicada digitalmente em 04/08/2017, pelo

servidor: Sérgio Túlio Caetano da Costa, por ordem do MM Juiz Paulo César Alves das Neves, fica o imóvel constante da matrícula n. 3.722, R1 e AV.8, com a área de 717,59,01ha, de propriedade de ELIONE TADEU SILVA MACHADO e seu cônjuge MARLENE NAVARRO SANTANA SILVA, penhorado em garantia da dívida de responsabilidade do mesmo, para com o exequente, no valor de R\$103.917,60 (cento e três mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos). Selo de autenticidade 06541503201110097800073. Santa Terezinha de Goiás, 01/11/2017.

R.25-M.3.722 - Protocolo n. 20.761 de 08/03/2021. – TERMO DE PENHORA. Em cumprimento ao Termo de Penhora, extraído dos Autos n. 5227223-15.2016.8.09.0051, de Cumprimento de Sentença, requerida pelo promovente FLÁVIO FERNANDES MATOZINHO em desfavor do promovido ELIONE TADEU SILVA MACHADO, expedido pela 16ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, devidamente assinada pelo Analista Judiciário, Rafael Gustavo Martins Siqueira, por ordem do MM Juiz de Direito, Leonardo Aprigio Chaves, da Comarca de Goiânia-GO, fica penhorado a quota parte, correspondente à **50% (cinquenta por cento)** do imóvel constante da **MATRÍCULA**, de propriedade de **ELIONE TADEU SILVA MACHADO**, brasileiro, inscrito no CPF 332.786.361-04, portador da C.I. 1876283-SSP/GO, para garantia da dívida, valor atualizado do débito: R\$ 34.380,05 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos), de responsabilidade do depositário o executado (artigo 845, §1º do CPC.) - Emolumentos: R\$ 593,72; Fundos estaduais: R\$ 237,49; ISS: R\$ 29,69; Prenotação: R\$ 27,96; Buscas: R\$ 20,58. Total: R\$ 909,44. Selo de autenticidade 03562103085189709760000. Santa Terezinha de Goiás, 08/03/2021.

AV.26-M.3.722 - Protocolo n. 24.771 de 27/11/2023. – AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Procede-se esta averbação para fazer constar nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, a Averbação Premonitória, tendo como EXEQUENTES **CRISOVALDO DE MENEZES JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF 838.589.381-49, portador da C.I. 3313052-DGPC/GO, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua Bernardo Sayão, 269, Centro, nesta cidade; E COMO EXECUTADO **ELIONE TADEU SILVA MACHADO**, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF 332.786.361-04, portador da C.I. 1876283/GO, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado nesta cidade; conforme Certidão Narrativa, datada de 16/11/2023, extraída do Protocolo n. 5136916-98.2020.8.09.0172 – Projudi-Serventia Cível, expedido pela Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pela Analista Judiciário Alessandra de Souza – Matrícula 5094135. Ação no valor de R\$ 451.740,90 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos). O valor da dívida em 10 de fevereiro de 2023 é de R\$ 910.323,42 (novecentos e dez mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos).. Emolumentos: R\$ 39,98; Fundos estaduais: R\$ 8,50; Taxa judiciária: R\$ 1,98; ISS: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 31,50; Buscas: R\$ 21,04.Total: R\$ 105,00. Selo de autenticidade 03562311273157625640003. Santa Terezinha de Goiás, 27/11/2023.

Nada mais. Era somente o que me pediu para certificar.

Santa Terezinha de Goiás, 03 de maio de 2024

Jéssika Kattaliny Mendes Lopes de Oliveira
Escrevente/Substituta

Conforme inciso IV.Art 1º do decreto 93240, esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Selo eletrônico N°03562405033286134420012



Para consultar o selo, acesse <http://www.tjgo.jus.br>